

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 708 DE 26 DE MARÇO DE 1984.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.000.000,00".

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentarias:

02 - EXECUTIVO

02.16 - REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO

3120 - Material de Consumo2.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

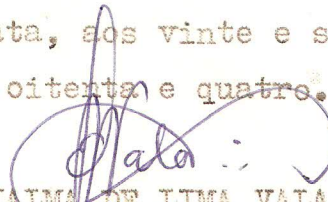
02 - EXECUTIVO

02.19 - ESPORTE E CULTURA

4110 - Obras e Instalações.....3.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


SONIA BETITO COUTO REIS

resp/ exp/ Secretaria